

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2025 – PRC Nº. 051/2025. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa para realização musical, no dia 09/08/2025 (sábado), do gênero pagode, por parte da artista SUEL e sua banda, representados com exclusividade pela empresa **LALAIÁ PRODUÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.866.090/0001-05, com endereço à Avenida Julio de Sá Bierrenbach Alm, nº 200, Blc 1B Sal 431B, Bairro Jacarepagua, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775.028,** com valor global de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 21 de maio de 2025. FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.